INDICAÇÃO N° 203 /2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e à Secretaria de Educação, solicitando a criação de um programa de reforço escolar na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, em atenção as necessidades dos munícipes desta cidade, bem como preocupado com a qualidade do aprendizado na educação básica, tendo em vista os impactos pós pandemia, no qual, devido recomendações de segurança do Ministério da Saúde, foram suspensas as aulas presenciais por quase dois anos em todo território brasileiro.

Situação, em que, as aulas passaram a ser ministradas de forma remota, dependendo assim, de recursos tecnológicos e acesso a internet para realização das atividades letivas.

P

Diante de tal realidade, muitos alunos, em especial da rede pública de ensino, sem condições financeiras, suporte técnico e psicológico, para inserção de aprendizado nesta nova modalidade, qual seja, remota, apresentaram déficit de aprendizagem, principalmente na educação básica.

Assim a presente indicação tem como objetivo reduzir os impactos pós pandêmico, no que se refere ao desenvolvimento e aprendizagem, com a criação de um programa de reforço escolar, a ser implantado na rede pública de ensino, no que tange ao ciclo da educação básica.

Conforme preceitua o decreto nº 11. 079 de 23 de maio de 2022, que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, vejamos:

> Art. 1º Fica instituída a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, por meio da qual a União, em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **implementará estratégias, programas e ações para a recuperação das aprendizagens e o enfrentamento da evasão e do abandono escolar na educação básica.** (grifo nosso).

Desta feita, a criação do referido projeto, diminuiria os impactos negativos na aprendizagem no cenário pós pandemia, bem como, atuaria como uma ferramenta essencial para promover inclusão e acessibilidade, melhorando o desempenho escolar e garantindo a fixação de conteúdos mais complexos.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas, 15 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS